



Proposta 182-A25/2024

Aprovado pelo órgão Executivo

3ª Edição do Peddy Paper “Rede Freguês”

Normas de Participação

Artigo 1º

Âmbito

1. A 3ª Edição do Peddy Paper “Rede Freguês”, da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, insere-se no âmbito do apoio e dinamização do comércio local.
2. A organização está a cargo da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão.

Artigo 2º

Objetivos

1. O Peddy Paper é um jogo onde se procura de uma forma lúdica fomentar o convívio entre os participantes, desenvolver o espírito de equipa e simultaneamente promover a Rede Freguês.

Artigo 3º

Inscrição de Estabelecimentos

1. Este concurso é aberto a todos os estabelecimentos aderentes à Rede Freguês.
2. Os estabelecimentos que queiram participar, devem realizar a sua inscrição através do website da autarquia, em <https://www.uf-massamamabraao.pt/pages/1229>, ou presencialmente nos balcões de atendimento da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h30.
3. O período de inscrição para os estabelecimentos é a partir das 00h00, de dia 24 de julho de 2024, até às 23h59 de dia 31 de julho de 2024.

Artigo 4º

Inscrição dos Participantes

1. A participação é gratuita, embora careça de inscrição prévia.
2. A inscrição é feita através do preenchimento de um formulário online, disponibilizado pela União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, através do website da autarquia, em <https://www.uf-massamamabraao.pt/pages/1228>, ou presencialmente nos balcões de atendimento da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão das 09h00 às 13h00 e das

14h00 às 16h30.

3. O período de inscrição para as equipas é a partir das 00h00, de dia 2 de setembro de 2024, até às 23h59 de dia 16 de setembro de 2024.
4. A inscrição está limitada a um número máximo de 20 equipas por percurso, sendo que as inscrições serão validadas por ordem de inscrição.

Artigo 5º

Local, Data e Hora

1. O Peddy Paper vai realizar-se no dia 28 de setembro de 2024, entre as 09h30 e as 13h00.
2. Serão constituídos dois percursos, um para Massamá e outro para Monte Abraão. Os participantes devem selecionar o percurso que querem realizar, quando realizam a inscrição.

Artigo 6º

Constituição das Equipas

1. As equipas são constituídas por um mínimo de 2 e um máximo de 5 elementos. As crianças menores de 16 anos deverão estar acompanhadas por um responsável adulto.
2. Cada equipa deverá ter um nome que a identifique e deve eleger um/a “líder”.

Artigo 7º

Equipamento Necessário

1. Os participantes devem ser portadores/as de smartphone/tablet (com ligação à internet e câmara fotográfica) e ter perfil no Facebook público.
2. Devem trazer roupa e calçado confortável, de preferência, de cores iguais entre os participantes da mesma equipa.

Artigo 8º

Kit

1. Será entregue um kit por participante, no ponto de partida, que consiste na oferta de uma água, uma peça de fruta e uma barra energética.

Artigo 9º

Pontos de Partida e Chegada

1. Em Massamá o Ponto de Partida/Chegada será no Parque Salgueiro Maia. Em Monte Abraão, o Ponto de Partida/chegada será no Parque 25 de Abril, salvo alterações logísticas que venham a ser necessárias.

Artigo 10º

Prova

1. A prova é constituída por dois percursos.
2. Estes percursos só poderão ser feitos a pé. É proibido o uso de bicicletas, patins, skates ou qualquer outro tipo de equipamento/veículo.
3. Em caso de desistência ou alteração do numero de participantes da equipa, em qualquer momento da prova, o líder da equipa deve informar de imediato a organização do Peddy Paper.
4. A cada 5 minutos, sairão duas equipas do Ponto de Partida.
5. No ponto de Partida, será disponibilizado às equipas um mapa do percurso com indicação dos jogos e atividades criados pelos comerciantes (nos seus estabelecimentos ou pontos referenciados) e provas culturais/recreativas/lúdicas que terão de realizar ao longo do percurso.
6. Durante o percurso existirão Postos de Controlo (lojista ou outro), no qual os participantes terão de realizar um desafio.
7. Será disponibilizado ao/à “líder” de cada equipa, uma ficha de registo da equipa e um “Cartão de Check Point” onde serão colados autocolantes que comprovam a passagem pelos Postos de Controlo e conclusão das provas do percurso.
8. Em cada Posto de Controlo, é necessário e obrigatório a presença de toda a equipa. Na ausência não justificada de algum elemento da equipa, a passagem não será validada.
9. Em todas e quaisquer provas realizadas nos estabelecimentos comerciais deverá ser tirada uma fotografia, onde conste toda a equipa. O líder deve publicar no seu Facebook a fotografia, que deve estar visível até dia 4 de outubro, com a seguinte descrição:

Nós compramos no (nome do estabelecimento). Nós compramos no comércio local! Nós usamos o Cartão Freguês! #peddypaper #ufmma #redefreguês

9.1 Sempre que possível, deve ser feita a marcação/identificação do estabelecimento comercial na fotografia.

10. Após a conclusão bem-sucedida dos passos referidos anteriormente, será entregue à equipa um autocolante, que deve ser colocado no “Cartão de Check Point”, comprovando o sucesso da passagem da equipa pela prova.

11. O “Cartão de Check Point” com o/os autocolante/s deverá ser mostrado em cada Posto de Controlo, para que a equipa possa receber o autocolante seguinte.

Artigo 11º

Pontos e penalizações:

No âmbito da prova, serão consideradas as seguintes pontuações:

- | | |
|---|-------------------|
| a) Garantir a passagem em todos os estabelecimentos comerciais ou pontos de controlo, com o respetivo autocolante no cartão “Check Point” | 30 pontos |
| b) Atividade/Desafio: | |
| a. Realização da atividade/desafio | 20 pontos |
| b. Não realização da atividade ou desafio | -10 pontos |
| c) Quizz Rede Freguês: | |
| a. Resposta correta | 20 pontos |
| b. Resposta incorreta | -10 pontos |
| d) Rapidez da prova (fator que serve como desempate) | 20 pontos |
| e) Publicação, no Facebook, de acordo com o ponto 8 do artigo 9 | 10 pontos |

Serão atribuídos pontos extra às equipas que *

- | | |
|---|------------------|
| a. Instalem a aplicação ‘O meu Bairro’ e a aplicação da Junta de Freguesia | 10 pontos |
| b. Submetam uma ou mais ocorrências através da plataforma ‘O meu Bairro’ no decorrer da realização do Peddy Paper | 10 pontos |
| c. Às equipas que promovam ações de cidadania e civismo, como por exemplo a | |

colocação de lixo nos devidos contentores, durante a realização do Peddy Paper **10 pontos**

- d. Promovam e divulguem de forma proativa o Cartão Freguês pela comunidade, durante a realização do Peddy Paper **10 pontos**

*A verificação dos pontos extra obriga à apresentação de print screen, vídeos ou fotos, à organização aquando da chegada final.

1. As equipas devem chegar ao Ponto de Chegada até às 13h00. O tempo total gasto na realização do percurso será considerado como fator de desempate. Após esse horário, serão penalizados em perda de pontos. Cada 10 minutos de atraso, correspondem a 10 pontos perdidos, até ao máximo de 30 minutos, ou seja 13h30, o equivalente a menos 30 pontos.

Artigo 11º

Desqualificação

1. As equipas serão desclassificadas caso:
 - a. Excedam 30 minutos de atraso no controlo do horário de chegada.
 - b. Recorram a qualquer tipo de ajuda para realização do percurso como o uso de bicicletas, patins, skates ou qualquer outro tipo de equipamento/veículo que substitua parcial ou complemente o ato de andar a pé.
 - c. Desenvolvam uma conduta antidesportiva.
 - d. Procedam à divisão da equipa por estabelecimentos, não cumprindo o pressuposto obrigatório da presença todos os membros da equipa.

Artigo 12º

Classificação final

1. A classificação final é o somatório de todos os pontos descritos no artigo 10, incluindo penalizações.
2. No caso de empate, será premiada a equipa que fizer o percurso no menor tempo possível.
3. Serão atribuídos três prémios para cada um dos percursos (Massamá e Monte Abraão), contabilizando um total de seis equipas vencedoras.

Artigo 13º

Resultados

1. Os resultados serão divulgados até 07 de outubro de 2024.
2. Serão divulgados no website da autarquia, em www.uf-massamabraao.pt, e nas redes sociais da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão.

Artigo 14º

Prémios

- a) 1^{os} Classificados: medalhas aos elementos da equipa e 150€ em vales de compras na Rede Freguês.
 - b) 2^{os} Classificados: medalhas aos elementos da equipa, 100€ em vales de compras na Rede Freguês.
 - c) 3^{os} Classificados: medalhas aos elementos da equipa, 75€ em vales de compras na Rede Freguês.
1. A entrega dos prémios do Peddy Paper ocorrerá em dia e horário a definir.
 2. Serão atribuídos certificados de participação a todos os estabelecimentos aderentes.

Artigo 15º

Casos Omissos

1. Todos os casos e omissões não previstos nestas normas de participação, serão decididos pela organização do Peddy Paper.
2. Os participantes aceitam ser filmados e/ou fotografados para divulgação da atividade, nos canais oficiais de promoção e divulgação da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão.
3. As equipas estão cobertas pelo seguro de acidentes obrigatório, da responsabilidade da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão.